



Ofício nº 41/2022-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de agosto de 2022.

Ref.: Retirada do Projeto de Lei nº 95/2022, que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.645.000,00".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 95/2022, que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.645.000,00", encaminhado a essa Colenda Casa de Leis através da Mensagem nº 31/2022, visando novos estudos e readequação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP